



**Conselho Municipal de Habitação
Ibiraiaras / RS**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO em 13/06/2022, na
Edição 3337 do Diário Oficial
dos Municípios do RS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.441 / 2019

Dispõe sobre normativo de pedidos, concessão e acompanhamento/fiscalização de auxílios habitacionais para fins de melhorias e condições de habitabilidade em áreas urbanas e rurais.


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.342/2001,

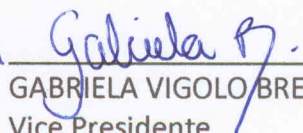
RESOLVE:

Art. 1º Que os pedidos sempre deverão ser encaminhados ao Conselho, através de solicitação escrita da Secretaria de Habitação e Ação Social, acompanhada de Estudo Socioeconômico conforme disciplina o PLHIS, projeto completo da Obra e/ou Serviços, planilha de Orçamento e materiais e/ou mão de obra a serem contemplados, e dotação orçamentária atualizada;

Art. 2º Em caso de aprovação por parte do conselho o Setor de Engenharia do Município e um Conselheiro a ser designado farão o acompanhamento da execução da obra e/ou serviço com emissão de relatório conforme etapas concluídas e comprovação de entregas de materiais, ficando condicionada a nova apreciação do conselho a qual quer momento em caso de irregularidade

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ELENAMAR CINELLI GUADAGNIN
Presidente


GABRIELA VIGOLO BRESOLIN
Vice Presidente


SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS
Secretária